



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMARIZAL/RN

Processo n.º 01000655220188200159

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEVI CESAR CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Vale esclarecer, que embora tenha sido inserido equivocadamente nome de autor e CPF diverso, os demais dados correspondem à depósito realizado em favor deste juízo.

Banco do Brasil

Nº DA PARCELA 0	Nº DA GUIA 02/02/2021	Nº DA GUIA 2580021	DATA DO DEPÓSITO 03/02/2021	Nº DO PROCESSO 01000655220188200159	AGÊNCIA (PREF / DV) 879	Nº DA CONTA JUDICIAL 1700102793557	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
COMARCA UMARIZAL			ORGÃO/VARA VARA UNICA ESTADUA		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A					DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EURICO NICOLLI DOS SANTOS					TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DESF34B6CC28A0A7					TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 43813852504
CÓDIGO DE BARRAS							

Com isso, requer seja expedido ofício ao Banco do Brasil, a fim de confirmar a entrada desse valor na conta judicial correspondente à este juízo, certificando-se em seguida o correto recolhimento dos honorários periciais.

Termos em que,
Pede Juntada.

UMARIZAL, 11 de fevereiro de 2021.

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN